



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 064 , DE 18 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, "ad referendum" do E. Conselho de Administração, resolve:

N O M E A R a servidora **FLÁVIA PATRÍCIO DE LACERDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-03, da 17ª Vara daquela Seccional, em razão da exoneração de **APARECIDA GONÇALVES BANDEIRA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE